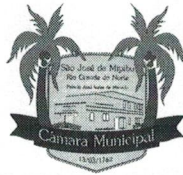


DESPACHO

Lido no expediente da 6^a
Sessão Extraordinária do 1^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 11/03/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAIAS"

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 06/03/2025

Secretário
Cláudio Mar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 77/2025

Ementa: Implantação de Transporte Público para as Comunidades de Mendes e Japecanga.

Sra. Presidente, Srs.(as) Vereadores (as),

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Prefeito Sr. José Figueiredo Varela, ao Exmo. Secretário de Transporte Sr. Daltro Emerenciano, para que os mesmos viabilizem junto aos órgãos competentes a implantação de Transporte Público para as Comunidades de Mendes e Japecanga.

JUSTIFICATIVA

É de extrema importância a realização de melhores condições de mobilidade à população do Mendes e Japecanga, garantindo o direito ao transporte acessível e eficiente. Visto que, a falta desse serviço tem impactado diretamente a rotina dos munícipes, dificultando o acesso ao comércio local, aos centros urbanos e a serviços básicos, bem como saúde, educação e abastecimento de alimentos. A implantação do transporte público nessas regiões contribuirá para a inclusão social, a valorização das comunidades e o desenvolvimento econômico local.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 11 de Março de 2025.


CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Vereadora